



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.-

Aos treze dias do mês de setembro de 2021, às 18h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, secretariado pôr mim **LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (08/09/2021), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Ofício GP nº 182/2021** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 21/2021 e solicita sessão extraordinária **2) Ofício GP nº 187/2021** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 22/2021 e solicita sessão extraordinária **3) Ofício GP nº 188/2021** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 23/2021 e solicita sessão extraordinária **4) Edital de Convocação nº 08/2021;** **5) Projeto de Lei nº 21/2021** – do Executivo Municipal – que “Institui o Plano Municipal de saneamento básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Novais”. **6) Projeto de Lei nº 22/2021** – do Executivo Municipal – que “Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 435, de 25 de fevereiro de 2011 que instituiu o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos do Município de Novais”. **7) Projeto de Lei nº 23/2021** – do Executivo Municipal – que “Fica criado o abono especial extraordinário para servidores que fizerem aniversário entre os meses de setembro a dezembro de 2021”. A ata eletrônica encontra-se no site oficial da



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

câmara municipal de novais
(<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 13 dias do mês de setembro de 2.021.-

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
1º - Secretário